

## DESPACHO

NÚMERO: 010/2019

DATA: 15/07/2019

---

ASSUNTO: Despacho de designação da Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Maria da Encarnação Correia de Campos como Consultora da Direção-Geral da Saúde

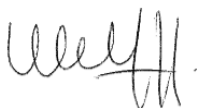
---

O Despacho n.º 5794/2018, de 12 de junho, que aprova o Estatuto de Consultor da Direção-Geral da Saúde (DGS) prevê que possam ser designados como consultores peritos e especialistas detentores de perfil de competências técnicas e profissionais de reconhecido mérito, que pretendam colaborar na execução e implementação de políticas de saúde no âmbito das atribuições da Direção-Geral.

Neste sentido, a DGS vem procedendo a uma contínua análise das necessidades de consultadoria nas diversas vertentes da área da saúde, bem como à aferição da disponibilidade de peritos e consultores que preenchem os requisitos para estas funções.

Assim, encontrando-se reunidas as condições legais exigidas, designo como Consultora da Direção-Geral da Saúde, a Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Maria da Encarnação Correia de Campos, cujo currículo académico e profissional evidencia a competência para colaborar nas diferentes áreas da Saúde Sexual e Reprodutiva, bem como na atualização do programa de Saúde Sexual e Reprodutiva, no desenvolvimento de estratégia para a Saúde da Grávida e em eventuais estudos associados que venham a ser identificados.

A designação como Consultora da DGS produz efeitos a 1 de junho de 2019.



Graça Feitas  
Diretora-Geral da Saúde